



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
20.627.379-8	27664/2023	168/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de serviço de instalação de Divisórias para ampliação do almoxarifado do Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SUELEM A. ZAGO PISOS E DECORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 48.283.856/0001-48, com sede na Av. Tancredo Neves, 2587 -, CEP 87703-290, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário o serviço de instalação de divisórias, pois conforme a recomendação do Controle Interno Avaliativo, previsto no parecer nº 005/2023 – UNESPAR/AUD/CONT enviado pelo Prof. Dr. Marcos Paulo Rodrigues de Souza, Auditor e Controlador, solicita a ampliação do espaço do almoxarifado, afim de readequá-lo as normas de estocagem de material e segurança vigentes.

DO VALOR: R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.16 – Conservação e Manutenção de Bens Imóveis - Fonte de Recursos 100 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 24 de julho de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná/ CAMPUS PARANAVAÍ
Avenida Gabriel Esperidião, s/n – Jardim Morumbi – Paranavaí – Paraná